

EDITAL N.º 128 / 2024

DR. CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ SABER, no cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Elvas em sua reunião ordinária do passado dia **16 de dezembro de 2024**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES: -----

- » Tomado conhecimento dos atos praticados no âmbito da subdelegação de competências na área do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos;
- » Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras n.º 87/22 uma vez que não requereu a licença de construção no prazo previsto;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua de Goa, n.º 3, fração "A" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Quinta dos Arcos, lote HC2, Rua Elvino José Jantarão, fração "I" – S. Brás e S. Lourenço;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Av. António Sardinha, n.º 10 – 3º Esqº., fração "G" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Av. António Sardinha, n.º 10 C/V, fração "P" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua Ramos Horta, n.º 21 – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito no Rui de Melo, fração "A" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Praça de Armas, n.º 9 – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua das Alcoutinas, n.ºs 4 a 4-B – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua Padre Tinoco, n.º 10 – Stª. Eulália;

- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou a 49ª alteração orçamental e a 49ª alteração às Grandes Opções do Plano do corrente ano;
 - » Tomado conhecimento do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no exercício de competências delegadas, sobre ao termo de aceitação /decisão da candidatura nº 2024-2012-01-0081 – Apoio ao Equipamento das Equipas e Brigadas de Sapadores 2024;
 - » Tomado conhecimento do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no exercício de competências delegadas, sobre a Candidatura: 2024-2011-01-0191 – Apoio ao Funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais – 2024- notificação audiência prévia;
 - » Tomado conhecimento do PRR – Programa 1º direito – Recebimento de Verbas a título de Adiantamento;
 - » Tomado conhecimento do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no exercício de competências delegadas, sobre a Proposta de Submissão do 1º Pedido de Alteração da candidatura- SIGA 62291 - "Aquisição e Reabilitação de 3 fogos – Rua do Botafogo nº 8 e 8 A, 9, 9 A e 9 B, e Rua da Caldeirona nº 30 e 30 A";
 - » Tomado conhecimento dos atos praticados no âmbito da subdelegação de competências na área do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, no período de 07 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024;
 - » Deliberado, por unanimidade, esclarecer que o contrato interadministrativo de delegação de competências, assinado entre a Junta de Freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso e o Município de Elvas em 13/11/2019, apenas abrange a gestão e conservação de parte do prédio rústico constante do artigo 40º da Secção A da extinta Freguesia de Assunção e atual artigo matricial 3006 da Freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e decisão;
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ainda aprovar o contrato de comodato, entre o Município de Elvas e a Junta de Freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, relativamente a parte do prédio urbano constante do artigo 2.099 da Freguesia de Assunção, sob a condição resolutiva de confirmação pela Assembleia Municipal do esclarecimento anteriormente referido;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento da proposta de Animação Sociocultural das Comemoração dos 366 anos da Batalha das Linhas de Elvas ;
 - » Deliberado, por unanimidade, ratificar a proposta de oferta de bilhetes para as diversões da Feira de Natal;

- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do Festival de Bandas do Alto Alentejo – 2025 no dia 21 de junho de 2025;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência do Centro de Negócios Transfronteiriço para a realização do estágio de Natal do ISEKAIS, de 17 a 21 de dezembro de 2024;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência do Centro de Negócios Transfronteiriço para a realização do Baile de Finalistas da Escola Secundária – 2025, no dia 06 de junho de 2025;
- » Deliberado, por unanimidade, autorizar o “O Elvas” CAD SAD para utilização do logótipo da Câmara de Elvas para promoção do concelho;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a concordância com a aprovação da candidatura nos termos da aprovação pelo Secretariado Técnico assim como a outorga do Termo de aceitação ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea f) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, na sua atual redação, referente à Reabilitação do Cine Teatro de Elvas – ALT2030-FEDER-01485500;
- » Deliberado, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Tânia Rico, aprovar a taxa de 2,1% referente ao Tarifário Aquaelvas 2025, de forma a evitar os futuros pedidos de compensação financeira por parte da entidade concessionária;
- » Deliberado, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Tânia Rico, aprovar o Tarifário para os Serviços de Resíduos Urbanos – Ano 2025, com um aumento de 2,1%, bem como os serviços do Setor dos RSU, cumprirem as recomendações da ERSAR;
- » Deliberado, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Dr.ª Tânia Rico, aprovar a Revisão Orçamental n.º 5 e remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação conforme o estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro e de acordo com a NPC 26 do SNC-AP;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o Diploma de Mérito Municipal Desportivo;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a oferta de bilhetes para o Circo de Natal no Coliseu Comendador José António Rondão Almeida;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a missão, visão e objetivos estratégicos no âmbito do SIADAP 1 de acordo com a proposta do Senhor Presidente;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Fábrica Paroquial da Freguesia Salvador de €1.650,00;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Confraria do Sr. Jesus da Piedade de €6.600,00;

- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Fratelli Tutti de Elvas de €5.000,00;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Clube de Diabético de Elvas de €800,00.

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER
AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO. -----
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024. -----
O DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa